



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS A DISTÂNCIA COM
HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

Ata Resumo

Reunião Conjunta – Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras e Núcleo Docente Estruturante

Local: Campus João Pessoa – Sala de Reuniões da Direção Geral

Data: 19 de julho de 2017

Horário: Das 09h às 12h

Pauta:

1. Análise de Processos:

Item	Nº Processo	Interessado	Assunto	Decisão
1.	23326.007647.2017-41	Priscila Silva (Coordenação de Letras)	Reintegração ao curso	AGUARDANDO INFORMAÇÕES Solicitar à requerente comprovação documental referente às alegações apresentadas como justificativa para o abandono do curso, com o máximo de detalhamento possível, para futura deliberação.
2.	23326.007220.2017-43	Viviane dos Santos Sousa	Reabertura de Matrícula	DEFERIDO. Em decisão por maioria de votos, considerou-se a justificativa apresentada.
3.	23326.007835.2017-70	Aline Paiva Pires	Reintegração ao curso	DEFERIDO. Em decisão por unanimidade, considerou-se o excelente desempenho acadêmico da discente e o fato de não ter realizado matrícula apenas no semestre atual.

1.1 Encaminhamentos decorrentes da análise dos processos:

- Preparação de uma resolução definindo regras básicas para uma análise prévia dos processos de reingresso ao curso, considerando:
 - Indeferimento automático de pedidos cuja situação seja de ausência superior a dois semestres letivo sem renovação de matrícula;
 - Exceção da regra anterior os casos cuja justificativa envolva questões de saúde com as devidas comprovações;
- Realização de levantamento da situação atual de alunos que solicitaram reingresso em outras oportunidades, com o objetivo de balizar futuras decisões do Colegiado.

2. Demais itens da pauta:

Item 2: Avaliação de proposta visando o impedimento da realização do aproveitamento de estudos de disciplinas do 1º semestre para ingressantes a partir de 2017.2		
Exposição	Deliberação	Encaminhamentos
<p>A coordenação do curso expôs as dificuldades administrativas enfrentadas para cumprir o prazo de divulgação dos resultados conforme estabelece o Regulamento Didático do IFPB;</p> <p>Embora exista a ferramenta do SUAP para tramitar eletronicamente os processos de aproveitamento, a coordenação expôs os problemas decorrentes dessa forma de tramitação;</p> <p>Os membros do Colegiado solicitaram esclarecimento quanto à possibilidade de solicitar a professores dos campi/polo das respectivas áreas dos pedidos para avaliarem os processos, favorecendo assim a divulgação dos resultados dentro do prazo. A coordenação avaliou essa possibilidade como problemática diante da estrutura dos polos e da pouca participação dos docentes dos polos Picuí e Sousa.</p> <p>Diversos docentes se posicionaram contrários à supressão do direito, embora tenha havido posicionamentos favoráveis ao impedimento.</p>	<p>Decidiu-se, por maioria, a manutenção do aproveitamento de estudos para alunos ingressantes, considerando o fato de que suprir este direito pode ocasionar problemas.</p> <p>Criação de uma nova sistemática para avaliação dos processos de disciplinas do 1º período, visando evitar os atuais atrasos na divulgação dos resultados.</p>	<p>Todos os processos de disciplinas do 1º período passam a ser avaliados pelos membros do Colegiado do Curso ou do Núcleo Docente Estruturante.</p>

Item 3: Avaliação de proposta visando considerar a representação estudantil como atividade complementar para fins de integralização da carga horária deste componente no curso de Letras;		
Exposição	Deliberação	Encaminhamentos
<p>Proposta encaminhada pelo representante dos estudantes no Colegiado do Curso, objetivando o reconhecimento da atividade de representação estudantil como atividade complementar.</p> <p>Todos os membros do Colegiado e NDE se posicionaram favoráveis ao reconhecimento desta atividade.</p>	<p>Considerar a atividade de representação estudantil como atividade complementar no âmbito do curso de Letras do IFPB para fins de integralização da carga horária das atividades complementares do curso, conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso de Letras.</p> <p>A atividade será contabilizada com base na participação dos representantes nas reuniões do Colegiado do Curso, seja presencialmente ou por webconferência. Deve-se permitir o parcelamento das horas, caso não haja presença em todas as reuniões. Cada reunião deve equivaler a 3 (três) horas com limite máximo de 30 (trinta) horas para a atividade.</p>	<p>Criar resolução que estabeleça as regras para o aproveitamento da atividade de representação estudantil para fins de integralização das atividades complementares do curso de Letras.</p>

Item 4: Suspensão do processo seletivo de Letras para o semestre 2017.2 em virtude da elevada carga horária dos docentes e diminuição da participação de docentes dos campi Sousa e Picuí;

Exposição	Deliberação	Encaminhamentos
<p>A coordenação expôs a atual situação do curso no tocante à elevada carga horária dos docentes do campus João Pessoa, apontando a baixa participação de docentes dos polos de Picuí e Sousa.</p> <p>Como justificativa apresentada para o tratamento de um tema dessa envergadura, foi lembrado o fato de que a baixa participação desses polos na composição da carga horária do curso tem sido histórica, havendo, inclusive, diminuição na participação de docentes locais (caso do polo Sousa, que atualmente disponibiliza apenas dois docentes para o curso de Letras) mesmo após a realização de reunião com o Reitor do IFPB e com a Pró-Reitoria de Ensino.</p> <p>Diversos membros do Colegiado se manifestaram a respeito dos graves problemas que a elevada carga horária tem ocasionado ao trabalho dos docentes do campus João Pessoa, tendo em vista a crescente necessidade de orientadores nos seguintes componentes curriculares: Seminário Interdisciplinar; Estágio Supervisionado; Trabalho de Conclusão de Curso. Essa elevação da demanda tem causado sobrecarga de trabalho.</p> <p>Outro fato considerado extremamente relevante destacado durante a reunião foi a falta de estrutura nos polos de apoio presencial desses dois campi, trazida pela ausência de técnicos administrativos, tutores presenciais e docentes. Este problema ficou em evidência no último sábado, quando houve a necessidade de deslocamento de docentes do campus João Pessoa para realização da aplicação de provas presenciais. A coordenação do polo havia justificado que não tinha pessoal para a realização da atividade.</p> <p>Outro fato destacado tem sido a diminuição da participação dos docentes desses campi nos últimos Encontros Pedagógicos do curso de Letras, realizados a cada início de semestre, fato que evidencia a diminuição do compromisso assumido pelos Diretores de campi em reunião realizada na Reitoria do IFPB, em presença do Reitor da Instituição e da Pró-Reitora de Ensino.</p>	<p>O Colegiado do Curso e o NDE decidiram por unanimidade recomendar a suspensão do processo seletivo para ingresso no curso de Letras no semestre 2017.2.</p>	<p>Agendamento de reunião com o Diretor Geral do campus João Pessoa para expor o posicionamento do Colegiado do Curso e do NDE e pedir as providências cabíveis.</p>



Item 5: Discussão da proposta de nova organização acadêmica e administrativa para o curso de Letras.

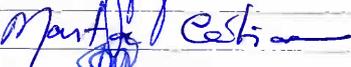
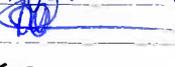
Exposição	Deliberação	Encaminhamentos
<p>Este item foi considerado um desdobramento de futuras decisões relacionadas às discussões do ponto anterior da pauta. Sua complexidade necessita de mais informações e se subordina aos eventuais caminhos tomados após a reunião com o Diretor Geral do campus João Pessoa.</p>	<p>Não houve discussão.</p>	<p>Não houve encaminhamentos.</p>

Item 6: Evento de Letras no campus João Pessoa.

Exposição	Deliberação	Encaminhamentos
<p>O Coordenador do curso manifestou a vontade e a necessidade de o campus João Pessoa organizar um evento na área de Letras. Segundo o coordenador do curso, o momento atual é propício, tendo em vista a conclusão dos trabalhos destinados ao atendimento do processo de reconhecimento do curso.</p> <p>As discussões giraram em torno da abrangência do evento e do enfoque. Alguns docentes compreenderam que o ideal seria construir um evento regional. Outros entenderam que o evento deveria ser local ou mesmo restrito aos alunos do curso de Letras do IFPB. Foi discutida a proposta de definir o encontro como extensivo a cursos na modalidade EaD. Também foi discutida a proposta de restringir o evento à área de Letras, devendo definir se ficaria restrito aos alunos de cursos de Letras ofertados na modalidade EaD ou a cursos de Letras em geral.</p> <p>Foi lançada a ideia de realizar o evento dentro da programação do SIMPIF (Simpósio de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFPB).</p>	<p>Não houve deliberações a respeito desse ponto da pauta.</p>	<p>Verificar junto à comissão organizadora do SIMPIF a possibilidade de incluir o evento na programação desse evento.</p>



Participantes da Reunião

Membros	Rubrica
Neilson Alves de Medeiros (Presidente)	
José Moacir Soares da Costa Filho (Colegiado do Curso)	
Girlene Marques Formiga (Colegiado do Curso)	
Marta Célia Feitosa Bezerra (Colegiado do Curso)	
Denize de Oliveira Araújo (Colegiado do Curso)	
Jamyllé Rebouças Ouverney King (Colegiado do Curso)	
José Alexandre Ferreira (Colegiado do Curso)	
Joseli Maria da Silva (Colegiado do Curso)	
Jânsen Almeida Diniz (Colegiado do Curso)	
Monica Maria Pereira da Silva (NDE)	
Otoniel Machado da Silva (NDE – licenciado)	
Kelly Sheila Inocência Costa Aires (NDE)	
Maria Betânia da Silva Dantas (NDE)	
Jackelinne Maria de Albuquerque Aragão (NDE)	
Josali do Amaral (Convidada)	

João Pessoa, 19 de julho de 2017